



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 480/2019

Lista as comarcas estaduais que permanecem com a competência federal delegada para processamento e julgamento de causas de natureza previdenciária, conforme o disposto no inc. III, do art. 15, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, com a redação dada pelo art. 3º, da Lei 13.876, de 20 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, § 3º, da Constituição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, com redação alterada pelo art. 3º, da Lei 13.876, de 20 de setembro de 2019, que limitou o exercício da competência federal delegada apenas às comarcas situadas a mais de 70 km (setenta quilômetros) de Municípios sede de vara federal e determinou aos Tribunais Regionais Federais a indicação das comarcas que se enquadrem nestas características;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 603, de 12 de novembro de 2019, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, na forma do Anexo, a lista das comarcas dos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe que permanecem com competência federal delegada para o processamento e julgamento de causas de natureza previdenciária, conforme estabelecido no art. 15, inc. III e § 2º, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, com a redação dada pelo art. 3º, da Lei 13.876, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 13/12/2019, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1330004** e o código CRC **0EC2A8BC**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

Município	Comarca Responsável	Vara Federal Responsável	Distância (km)
Campo Alegre	Campo Alegre	Maceió	71,67
Coruripe	Coruripe	Maceió	75,786
Feliz Deserto	Piaçabuçu	Maceió	99,735
Igreja Nova	Igreja Nova	Maceió	117,728
Japaratinga	Maragogi	Maceió	81,401
Junqueiro	Junqueiro	Maceió	88,881
Maragogi	Maragogi	Maceió	90,918
Paulo Jacinto	Quebrangulo	Maceió	78,458
Penedo	Penedo	Maceió	121,355
Piaçabuçu	Penedo	Maceió	118,466
Porto Calvo	Porto Calvo	Maceió	76,542
Porto das Pedras	Passo de Camaragibe	Maceió	72,32

Quebrangulo	Quebrangulo	Maceió	90,901
Teotônio Vilela	Teotônio Vilela	Maceió	76,834
Água Branca	Água Branca	Santana do Ipanema	76,494
Delmiro Gouveia	Delmiro Gouveia	Santana do Ipanema	82,929
Pariconha	Água Branca	Santana do Ipanema	83,566
Jacuípe	Porto Calvo	União dos Palmares	72,244

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

Município	Comarca Responsável	Vara Federal Responsável	Distância (km)
Catunda	Santa Quitéria	Crateús	79,202
Ipueiras	Ipueiras	Crateús	72,007
Monsenhor Tabosa	Monsenhor Tabosa	Crateús	79,97
Aracoiaba	Aracoiaba	Fortaleza	80,748
Aratuba	Aratuba	Fortaleza	98,412
Baturité	Baturité	Fortaleza	79,933
Capistrano	Capistrano	Fortaleza	94,794
Guaramiranga	Pacoti	Fortaleza	76,635

Mulungu	Mulungu	Fortaleza	84,446
Ocara	Ocara	Fortaleza	88,411
Pacoti	Pacoti	Fortaleza	72,512
Milhã	Solonópole	Iguatu	78,295
Saboeiro	Saboeiro	Iguatu	70,505
Solonópole	Solonópole	Iguatu	78,683
Acaraú	Acaraú	Itapipoca	92,546
Itarema	Itarema	Itapipoca	75,818
Antonina do Norte	Assaré	Juazeiro do Norte	88,672
Araripe	Araripe	Juazeiro do Norte	90,532
Assaré	Assaré	Juazeiro do Norte	71,846
Baixio	Baixio	Juazeiro do Norte	85,249
Campos Sales	Campos Sales	Juazeiro do Norte	117,884
Ipaumirim	Ipaumirim	Juazeiro do Norte	81,137
Penaforte	Porteiras	Juazeiro do Norte	76,765
Potengi	Araripe	Juazeiro do Norte	79,425
Salitre	Campos Sales	Juazeiro do Norte	126,288

Umari	Ipaumirim	Juazeiro do Norte	93,172
Aracati	Aracati	Limoeiro do Norte	76,551
Beberibe	Beberibe	Limoeiro do Norte	111,157
Ererê	Iracema	Limoeiro do Norte	105,403
Fortim	Fortim	Limoeiro do Norte	86,694
Icapuí	Icapuí	Limoeiro do Norte	96,343
Iracema	Iracema	Limoeiro do Norte	79,875
Jaguaretama	Jaguaretama	Limoeiro do Norte	91,324
Jaguaribe	Jaguaribe	Limoeiro do Norte	102,798
Pereiro	Pereiro	Limoeiro do Norte	110,864
Apuiarés	Pentecoste	Maracanaú	89,777
Caridade	Caridade	Maracanaú	75,108
General Sampaio	Pentecoste	Maracanaú	93,869
Paramoti	Caridade	Maracanaú	72,72
Pentecoste	Pentecoste	Maracanaú	73,011
Boa Viagem	Boa Viagem	Quixadá	81,121
Canindé	Canindé	Quixadá	76,811

Itatira	Itatira	Quixadá	83,689
Barroquinha	Barroquinha	Sobral	116,209
Bela Cruz	Bela Cruz	Sobral	75,285
Camocim	Camocim	Sobral	105,305
Carnaubal	Carnaubal	Sobral	85,014
Chaval	Chaval	Sobral	124,408
Croatá	Croatá	Sobral	103,218
Cruz	Cruz	Sobral	90,164
Granja	Granja	Sobral	83,927
Hidrolândia	Hidrolândia	Sobral	81,669
Ipu	Ipu	Sobral	82,263
Jijoca de Jericoacoara	Jijoca de Jericoacoara	Sobral	91,186
Pires Ferreira	Ipu	Sobral	71,141
Santa Quitéria	Santa Quitéria	Sobral	75,652
São Benedito	São Benedito	Sobral	70,312
Tianguá	Tianguá	Sobral	71,679
Viçosa do Ceará	Viçosa do Ceará	Sobral	83,88

Mombaça	Mombaça	Tauá	79,501
Pedra Branca	Pedra Branca	Tauá	89,357
Senador Pompeu	Senador Pompeu	Tauá	112,519

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

Município	Comarca Responsável	Vara Federal Responsável	Distância (km)
Assunção	Taperoá	Campina Grande	94,648
Baraúna	Picuí	Campina Grande	79,456
Cuité	Cuité	Campina Grande	91,485
Frei Martinho	Picuí	Campina Grande	114,698
Juazeirinho	Juazeirinho	Campina Grande	78,413
Nova Floresta	Cuité	Campina Grande	96,523
Nova Palmeira	Picuí	Campina Grande	86,882
Pedra Lavrada	Picuí	Campina Grande	84,459
Picuí	Picuí	Campina Grande	98,133
Tenório	Juazeirinho	Campina Grande	88,229
Jacaraú	Jacaraú	João Pessoa	76,462

Mogeiro	Itabaiana	João Pessoa	70,63
Natuba	Umbuzeiro	João Pessoa	97,051
Pedro Régis	Jacaraú	João Pessoa	72,896
Água Branca	Água Branca	Monteiro	71,974
Barra de São Miguel	Cabaceiras	Monteiro	90,326
Caraúbas	São João do Cariri	Monteiro	71,939
Gurjão	São João do Cariri	Monteiro	102,462
Imaculada	Água Branca	Monteiro	72,036
Juru	Água Branca	Monteiro	87,225
Pariri	Serra Branca	Monteiro	84,081
Princesa Isabel	Princesa Isabel	Monteiro	97,64
Santo André	Juazeirinho	Monteiro	94,821
São Domingos do Cariri	Cabaceiras	Monteiro	81,758
São João do Cariri	São João do Cariri	Monteiro	87,453
Taperoá	Taperoá	Monteiro	85,682
Tavares	Princesa Isabel	Monteiro	88,47
Manaíra	Princesa Isabel	Patos	123,889

São José de Princesa	Princesa Isabel	Patos	121,653
Belém do Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	Sousa	100,841
Boa Ventura	Itaporanga	Sousa	75,479
Bonito de Santa Fé	Bonito de Santa Fé	Sousa	70,746
Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	Sousa	93,495
Catolé do Rocha	Catolé do Rocha	Sousa	72,048
Conceição	Conceição	Sousa	96,921
Curral Velho	Itaporanga	Sousa	89,456
Vista Serrana	Malta	Sousa	73,58
Diamante	Itaporanga	Sousa	76,747
Ibiara	Conceição	Sousa	87,273
Nova Olinda	Santana dos Garrotes	Sousa	85,735
Pedra Branca	Itaporanga	Sousa	78,926
Riacho dos Cavalos	Catolé do Rocha	Sousa	74,19
Santa Inês	Conceição	Sousa	105,817
Santana de Mangueira	Conceição	Sousa	91,869
Santana dos Garrotes	Santana dos Garrotes	Sousa	76,923

São Bento	São Bento	Sousa	91,805
São José do Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	Sousa	115,613

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

Município	Comarca Responsável	Vara Federal Responsável	Distância (km)
Ibimirim	Ibimirim	Arcoverde	71,688
Inajá	Inajá	Arcoverde	101,236
Itaíba	Itaíba	Arcoverde	72,958
Manari	Inajá	Arcoverde	88,37
Orobó	Orobó	Caruaru	73,816
Águas Belas	Águas Belas	Garanhuns	74,847
Afrânio	Afrânio	Petrolina	111,628
Dormentes	Afrânio	Petrolina	109,59
Santa Maria da Boa Vista	Santa Maria da Boa Vista	Petrolina	101,844
Bom Jardim	Bom Jardim	Recife	83,174
Fernando de Noronha	Recife	Recife	561,722
João Alfredo	João Alfredo	Recife	81,322

Machados	Bom Jardim	Recife	82,6
Belém do São Francisco	Belém do São Francisco	Salgueiro	79,72
Orocó	Orocó	Salgueiro	81,183
Afogados da Ingazeira	Afogados da Ingazeira	Serra Talhada	77,913
Brejinho	Itapetim	Serra Talhada	133,963
Custódia	Custódia	Serra Talhada	73,25
Floresta	Floresta	Serra Talhada	75,847
Iguaraci	Afogados da Ingazeira	Serra Talhada	88,264
Ingazeira	Tuparetama	Serra Talhada	99,28
Itacuruba	Belém do São Francisco	Serra Talhada	94,417
Itapetim	Itapetim	Serra Talhada	141,232
Jatobá	Petrolândia	Serra Talhada	137,1
Petrolândia	Petrolândia	Serra Talhada	113,002
Santa Terezinha	São José do Egito	Serra Talhada	114,811
São José do Egito	São José do Egito	Serra Talhada	127,921
Solidão	Tabira	Serra Talhada	84,208
Tabira	Tabira	Serra Talhada	95,406

Tacaratu	Tacaratu	Serra Talhada	125,41
Tuparetama	Tuparetama	Serra Talhada	116,924

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Município	Comarca Responsável	Vara Federal Responsável	Distância (km)
Bodó	Santana do Matos	Açu	72,784
Galinhos	Macau	Açu	89,414
Guamaré	Macau	Açu	84,614
Lajes	Lajes	Açu	74,799
Cerro Cora	Currais Novos	Caicó	95,734
Lagoa Nova	Currais Novos	Caicó	81,22
Caiçara do Norte	São Bento do Norte	Ceará-Mirim	96,611
Jandaíra	João Câmara	Ceará-Mirim	84,881
Pedra Grande	São Bento do Norte	Ceará-Mirim	75,94
Pedra Preta	Lajes	Ceará-Mirim	75,976
São Bento do Norte	São Bento do Norte	Ceará-Mirim	95,456
Apodi	Apodi	Mossoró	74,375

Caraúbas	Caraúbas	Mossoró	73,597
Janduís	Augusto Severo (Campo Grande)	Mossoró	95,131
Barcelona	São Tomé	Natal	79,256
Caiçara do Rio do Vento	Lajes	Natal	86,718
Campo Redondo	Santa Cruz	Natal	116,428
Coronel Ezequiel	Santa Cruz	Natal	127,389
Jaçanã	Santa Cruz	Natal	128,626
Japi	Santa Cruz	Natal	108,702
Lagoa D'anta	Nova Cruz	Natal	76,992
Lagoa de Velhos	São Tomé	Natal	74,464
Lajes Pintadas	Santa Cruz	Natal	105,52
Montanhas	Nova Cruz	Natal	76,949
Monte das Gameleiras	São José do Campestre	Natal	94,061
Nova Cruz	Nova Cruz	Natal	78,66
Passa e Fica	Nova Cruz	Natal	83,961
Pedro Velho	Pedro Velho	Natal	70,483
Ruy Barbosa	São Tomé	Natal	79,094

Santa Cruz	Santa Cruz	Natal	99,362
São Bento do Trairi	Santa Cruz	Natal	112,274
São José do Campestre	São José do Campestre	Natal	78,125
São Tomé	São Tomé	Natal	95,672
Serra de São Bento	São José do Campestre	Natal	86,357
Sítio Novo	Tangará	Natal	82,406
Tangará	Tangará	Natal	76,644
Messias Targino	Patu	Pau dos Ferros	76,674

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

Município	Comarca Responsável	Vara Federal Responsável	Distância (km)
Canindé de São Francisco	Canindé de São Francisco	Itabaiana	124,576
Monte Alegre de Sergipe	Nossa Senhora da Glória	Itabaiana	76,935
Poço Redondo	Poço Redondo	Itabaiana	105,09